

Faculdade CNEC Gravataí
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 849, de 11/09/2013 D.O.U. de 12/09/2013
Av. José Loureiro da Silva, 1991 – Gravataí/RS CEP: 94.010-001; Fone: (51) 3043.9300
CNPJ: 33.621.384/0019-48

EDITAL nº. 05, DE 1º. DE SETEMBRO DE 2018**CONCURSO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA
INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO
DE 2018.**

A Diretora da Faculdade CNEC Gravataí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Regulamento de Iniciação Científica dos Cursos de Graduação da Faculdade CNEC Gravataí, torna publico o presente Edital de abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes na categoria de voluntários para participarem dos Projetos de Iniciação Científica a serem desenvolvidos em 2018/2.

1 – O processo de seleção previsto neste Edital segue os critérios estabelecidos no Regulamento de Iniciação Científica dos Cursos de Graduação da Faculdade CNEC Gravataí.

2 – Das vagas

2.1. Cinquenta (50) vagas.

3 – Da Inscrição

3.1. Período: 1º a 14 de setembro de 2018.

3.2. Procedimento para inscrição: Os estudantes interessados em participar dos Projetos de Iniciação Científica a serem desenvolvidos no período indicado neste Edital, deverão se inscrever mediante preenchimento da ficha de inscrição, **ANEXO II**, na Secretaria da Coordenação Acadêmica, Prédio 4, no horário das 14h às 22h. As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo estudante interessado. Não serão aceitas inscrições por e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja presencial.



**CNEC****75**
ANOSFaculdade
CNEC Gravataí

3.3. Indicação do Projeto de Iniciação Científica: No ato da inscrição o discente deverá indicar qual o Projeto de Iniciação Científica que deseja participar.

- Encontram-se no **Anexo I** deste Edital, um resumo de cada projeto e o respectivo professor orientador.

4 – Requisitos para inscrição discente

Na forma do Art. 21 do Regulamento de Iniciação Científica dos Cursos de Graduação da Faculdade CNEC Gravataí, o acadêmico deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando algum dos Cursos de Graduação da Faculdade CNEC Gravataí;
- Estar cursando no mínimo o 2º. e no máximo o antepenúltimo semestre do Curso, quando da sua submissão ao processo seletivo;
- Não ter reprovação em nenhuma das disciplinas até então cursadas;
- Possuir currículo atualizado na base de dados *Lattes/CNPq*;
- Não ter participado de Projeto de Iniciação Científica que obteve avaliação de desempenho insuficiente pela Coordenação Acadêmica;
- Possuir disponibilidade para dedicação de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais ao Projeto de Iniciação Científica, em turno diferente daquele em que esteja matriculado.
- Não ter sido substituído, em edição anterior de Iniciação Científica, por falta de desempenho.

5 – Dos deveres e compromissos dos alunos voluntários.

Além dos compromissos elencados no Art. 25 incisos I a X do Regulamento de Iniciação Científica dos Cursos de Graduação da Faculdade CNEC Gravataí, o acadêmico voluntário deverá manter-se regularmente matriculado no seu Curso de Graduação. A não efetivação de matrícula ou trancamento do curso suspende automaticamente o vínculo com o Projeto de Iniciação Científica.

Cada um dos alunos voluntários deverá preencher a sua ficha de frequência/atividades, entregar os termos de compromisso e apresentar relatórios individuais (parcial e final) sobre a sua participação no projeto.

6 – Dos benefícios para o discente

6.1. Os discentes voluntários selecionados receberão:

- 6.1.1.** Certificado de Produção Científica com o registro da carga horária desenvolvida durante o Projeto de Iniciação Científica no caso do produto final estar apto a critério do professor orientador;
- 6.1.2.** Registro da carga horária desenvolvida durante o Projeto de Iniciação Científica como Atividade Complementar;
- 6.1.2.** Certificado de participação em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq, caso o Projeto seja registrado em Diretório de Pesquisa;
- 6.1.3.** Caso o Professor Orientador obtenha aprovação do Projeto de Iniciação Científica pelo CNPq, CAPES ou FAPERGS, seu aluno receberá bolsa específica fornecida pela agência de fomento.

7 – Da seleção

7.1. O processo seletivo discente será realizado pelo professor autor do Projeto de Iniciação Científica para o qual o discente se inscreveu.

7.2. O processo de seleção discente é composto das seguintes etapas:

- Análise do histórico escolar do discente;
- Análise do currículo *Lattes* do discente;
- Entrevista com o professor cujo Projeto de Iniciação Científica teve a inscrição do discente;
- A critério do professor orientador poderá ser aplicada uma avaliação escrita.

8 – Da duração da atividade de Iniciação Científica

A atividade de iniciação científica para os inscritos na forma deste Edital será realizada no período de dezessete (17) de setembro a quinze (15) de dezembro de 2018.

9. Divulgação do resultado da seleção e da adesão e compromisso dos selecionados:

9.1. A divulgação dos discentes voluntários selecionados ocorrerá no dia 17 de setembro de 2018;

9.2. Os estudantes selecionados receberão aviso via e-mail informado por ocasião da inscrição.

9.3. Os discentes selecionados deverão comparecer na Secretaria da Coordenação Acadêmica, Prédio 4, no horário das 14h às 22h, período de 17 a

19 de setembro de 2018 para firmar o termo de adesão do estudante voluntário.

10 – Das disposições gerais

10.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado no site da Faculdade CNEC Gravataí, aba informações – Editais, afixado no mural de avisos do Prédio 4 – 1º. Andar e, enviado para os endereços eletrônicos informados e cadastrados pelos estudantes no sistema acadêmico da Faculdade CNEC Gravataí.

10.2. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos administrativamente pela Direção da Faculdade CNEC Gravataí, em caráter definitivo e irrecorrível.



FACULDADE CNEC GRAVATAÍ

Eunice Carolina Oliveira de Oliveira
DIRETORA - RESOL. - DN 21/2008

ANEXO I**TÍTULO DO PROJETO****A REFORMA TRABALHISTA NA ORDEM JURÍDICA NACIONAL****Subtítulo:**

Implicações teóricas e práticas da Reforma Trabalhista no plano do direito material e processual do trabalho

Linha Pesquisa de aderência: DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

Resumo:

O Projeto de Iniciação Científica, ora apresentado, tem como objeto a análise das implicações teóricas e práticas decorrentes da reforma trabalhista (Lei n. 13.467/2017) em âmbito nacional, perpassando pelo apreço da sua conformação em face da norma constitucional, bem como em respeito às diretrizes laborais traçadas pela Organização Internacional do Trabalho – OIT. O tema delimitado é atual e de notória relevância nos planos jurídico e social. Desta feita, o indigitado projeto vai ao encontro da identificação dos objetivos e implicações teóricas e práticas decorrentes da Reforma legislativa, com vistas ao debate reflexivo, oportunamente sedimentado em produções técnicas desenvolvidas no curso da pesquisa.

Em face do exposto, o presente projeto apresenta uma temática com implicações sociais, acadêmicas e práticas, cujo desenvolvimento contribuirá para a formação de novos pesquisadores e operadores do direito.

PROFESSOR

Rodrigo Goulart Aguiar

TÍTULO DO PROJETO

Educação Financeira Pessoal da Faculdade CNEC Gravataí

Subtítulo:

Gestão das Finanças Pessoais

Linha Pesquisa de aderência:

Ciências Sociais Aplicadas / Educação

Resumo:

O Projeto de Iniciação Científica de Educação Financeira da Faculdade CNEC Gravataí visa atender a toda comunidade Gravataíense, no sentido de obter uma mudança comportamental da população diante da atual realidade de endividamento e inadimplência de grande parte da população. O projeto objetiva formar uma sociedade mais consciente e sustentável financeiramente. A metodologia a ser utilizada será a pesquisa bibliográfica e survey, com o uso de um questionário e revisão acerca do tema proposto, no intuito de demonstrar o que os autores têm discutindo sobre o tema educação financeira e, como consequência, desenvolver oficinas instrucionais para atender as expectativas da comunidade interna e externa da IES, extensiva a comunidade Gravataíense. Sendo assim, o projeto de iniciação científica de Educação Financeira da Faculdade CNEC Gravataí contemplará os alunos da faculdade, os alunos do colégio, os pais dos alunos e a comunidade Gravataíense, em forma de cursos de extensão.

PROFESSORA

Vitória Regina Lunardi

TÍTULO DO PROJETO

Diagnóstico no Mercado Varejista de Gravataí

Subtítulo: Gestão de Marketing

Resumo:

Empregos dignos e crescimento econômico

PROFESSOR

Alexandre de Melo Abicht



Ficha de Inscrição Discente para Iniciação Científica

Eu, _____
regularmente matriculado no Curso de _____ da
Faculdade CNEC Gravataí, venho requerer inscrição para participar dos Projeto de
Iniciação Científica abaixo indicado na condição de:

☐ Voluntário

☐ **A Reforma Trabalhista na Ordem Jurídica Nacional – Professor Rodrigo
Goulart Aguiar**

☐ **Educação Financeira Pessoal da Faculdade CNEC Gravataí – Professora
Vitória Regina Lunardi**

☐ **Diagnóstico no Mercado Varejista de Gravataí – Professor Alexandre de
Melo Abicht.**

Meu E-mail é _____
Declaro estar ciente das disposições do Regulamento de Iniciação Científica da
Faculdade CNEC Gravataí, bem como dos termos do Edital nº. 05, de 1º de setembro
de 2018 que rege esta seleção, bem como estou de pleno acordo com o seu
cumprimento.

Gravataí, _____ de _____ de 2018

Assinatura(a) do Estudante

Reservado para o Professor Orientador

PARECER:

() Deferido

() Indeferido

Assinatura(a) do Professor

